

Gabinete do Vereador

ALEXANDRO CALDAS CAMARGO

INDICAÇÃO N.º 734/2022

**Luiz Hamilton Kitcky
Presidente**

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente Indicação sugerir ao Secretário Municipal de **Educação e Cultura, Sr. João Maria Camargo**, o que segue:

Para que seja construído uma nova sede para a escola Municipal São Roque na localidade de São Roque, que contemple no projeto 01 (uma) secretaria, 01 (uma) sala para laboratório 01 (uma) sala para os professores, banheiros, saguão, cozinha e almoxarifado.

Justificativa: A indicação se faz necessário devido a dualidade que atualmente existe entre a Escola São Roque e o colégio do Campo Cornélio Pires Ribeiro devido ao número de alunos e pensando em dar mais conforto aos alunos, professores e servidores do quadro geral das escolas necessita com urgência dessa construção, visto que o município detém área de terreno suficiente para tal.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 13 de março de 2023.

Alexandro Caldas Camargo